

provenientes de Dívida Ativa. Encontrando-se os executados relacionados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO dos mesmos, por edital, por intermédio do qual FICAM CITADOS de seu inteiro teor para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pagar(em) o(s) débito(s) apontado(s) na(s) C.D.A., acrescido(s) dos encargos legais nela(s) especificados, juros de mora, correção monetária e honorários advocatícios, custas e despesas judiciais, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º da Lei 6.830/80, sob pena de serem penhorados bens suficientes para satisfação do débito. Executados: SOTERRA EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S/C LTDA e REINALDO ALVES Documentos da Executada: CNPJ: 46.390.399/0001-65 Execução Fiscal nº: 1502077-09.2021.8.26.0280 Classe Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa Data da Inscrição: 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020 Nº da Inscrição no Registro da Dívida Ativa: 64202, 67473, 70656 Valor da Dívida: R\$ 1.440,78 - Atualizado até 30/07/2021 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itariri, aos 07 de junho de 2023. - ADV: RODRIGO BRAGA RAMOS (OAB 240673S/P)

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA  
JUIZ(A) DE DIREITO REBECA UEMATSU TEIXEIRA  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL POLIANA RODRIGUES GUINO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0459/2023

Processo 0000222-98.2023.8.26.0280 (processo principal 3000295-68.2013.8.26.0280) - Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços - Fundação Hermínio Ometto - FAZ SABER a JANAINA LOVERBECK TOMAZ PIMENTA, CPF 285.396.558-96, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Hermínio Ometto. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.923,43, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS - ADV: GUILHERME ALVARES BORGES (OAB 149720/SP)

## ITATIBA

### 1ª Vara Cível

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, (ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/05) E AVISO SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO (ART. 53, § ÚNICO DA LEI 11.101/05) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 8º DA LEI 11.101/05) E, SIMULTANEAMENTE, PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO AO PLANO (ART. 55, "CAPUT", DA LEI 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DAAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE JL TERRAPLANAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.,

PROCESSO Nº 1005753- 95.2022.8.26.0309

A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Itatiba, Estado de São Paulo, Dra. Renata Heloisa da Silva Salles, na forma da Lei, avisa que: 1?) RELAÇÃO DE CREDORES: O Administrador Judicial R4C Administração Judicial Ltda., representado por Maurício Dellova de Campos, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial <https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2022/07/JL-TERRAPLANAGEM-06.-Relacao- e-Credores-Pareceres.pdf>, na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. 3-) ACESSO A INFORMAÇÕES: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, mediante solicitação de arquivo eletrônico ou em horário comercial, de segunda à sexta, nas dependências do Administrador Judicial situado na Rua Oriente, nº 55, sala 407, Ed. Hemisphere, Norte-Sul, Chácara da Barra, na cidade de Campinas/SP, mediante prévio agendamento. Para esta finalidade, os interessados devem entrar em contato pelo email [jlterraplanagem@r4cempresarial.com.br](mailto:jlterraplanagem@r4cempresarial.com.br). 4-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 1.204/1.226 e fls. 1.650/1.691 do processo), ou pela internet, no website do administrador judicial <https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2022/07/JL-TERRAPLANAGEM- 06.-Plano-de-Recuperacao-Judicial.pdf> 5-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital, apresentar objeções, nos termos do art. 55 da Lei 11.101/2005, nos autos da processo de recuperação judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Cidade de Itatiba, aos 30 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1001377-53.2022.8.26.0281

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE KELLY CRISTINA CORRAL NAVARRO, Brasileira, Solteira, Autônoma, CPF 257.XXX.XXX-82 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Associação Proprietários Portal San Giovanni,